

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, com Sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410, Figueira-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.063.732/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ CARLOS CONTIERO**, portador do CPF/MF sob o nº. 364.360.039-91, com domicílio na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410, Figueira-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 025/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de novembro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2023 até 01º de agosto de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.313.355-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS CONTIERO

Prefeito de Figueira

Documento: **0162022_Figueira_PRAZO_19.313.3550.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 04/11/2022 16:20, **Município de Figueira - Assinante: XXX.360.039-XX** em 09/11/2022 16:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 04/11/2022 17:17.

Inserido ao protocolo **19.313.355-0** por: **Leticia Salla Pereira** em: 04/11/2022 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa58bc1e58a52d5529fafc511d74ed6e.

RATIFICAÇÃO DE ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37946/2022
PROTOCOLO: 19.690.091-8
INTERESSADO: Loba do Mar Eventos
ASSUNTO: Contratação de espaço para o evento LOBAFEST PONTA DO POÇO

O procedimento administrativo trata-se de solicitação de contratação de espaço para realização do evento, montagem do estande, com montagem do estande em local coberto, mesa, cadeiras, água potável para a equipe, ponto de energia elétrica e banheiro químico no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Puxa Sargo Clube de Pesca, mediante a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com base no art.33, inciso I da Lei 15.608/2007.

Nestes termos, com base no §2.º do art. 35, da Lei Estadual nº 15.608/2007,

RATIFICO a presente aquisição por inexigibilidade de licitação.

Everton Luiz da Costa Souza

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
122765/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROTOCOLO N.º: 19.572.328-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 3152/2020.

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 3152/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), a partir de 03/12/2022 até 02/12/2024.

DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

DAS DESPESAS: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 7702.15.122, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte de Recursos n.º 100-101-125-147.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

DATA: 04 de novembro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
 Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROTOCOLO N.º: 19.582.784-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 3362/2021.

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

CONTRATADA: Oi S/A.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 3362/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro meses), a partir de 09/11/2022 até 08/03/2023.

DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 1.002,14 (um mil, dois reais e quatorze centavos).

DAS DESPESAS: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 7702.15.122.42.6300, Elemento de Despesa n.º 3390.3958, Fonte de Recursos n.º 100-101-125-147.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

DATA: 08 de novembro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
 Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 19.313.355-5 apenso ao PI 15.760.308-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 025/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Figueira.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio n.º 025/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 04 de novembro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de fevereiro de 2023 até 01 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 04 de novembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

123025/2022

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – **DISPENSAS 059/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2022** – Protocolo N.º 19.472.819-0. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE** Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às unidades integrantes do sistema de atendimento socioeducativo (**Cense e Semiliberdade de Umuarama**), incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupção, inclusive sábado, domingo e feriados. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **28/10/2022 até 26/04/2023 – Valor Total:** R\$ 562.248,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais). **Dotação. Orçamentária:** **4900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, **Natureza de Despesa:** **3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelementos: **3941** – Fornecimento de Alimentação, **Fonte de recurso:** **102. Autorizo e Ratifico em 27/10/2022** – Rogério Helias Carboni – **Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho/SEJUF.** Curitiba, 27 de novembro de 2022.

122934/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0075/2022 GMS PROTOCOLO N.º 17.652.771-4

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração dos Projetos Arquitetônico e Complementares de Implantação do Projeto Padrão Conselho Tutelar, com área de 222,95m2, sito à Rua Padre Chagas, nº 86, Morro Alto, no Município de Guarapuava, Paraná. Preço Máximo **PRED: R\$ 31.836,66.** Empresa Classificada/ Habilitada: **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA EI – ME**, valor proposto de **R\$ 27.538,71** (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) - **VENCEDORA DO CERTAME.**

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

123224/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – **CONTRATO N.º 068/2022 – PROTOCOLO N.º 19.414.816-0.** Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e **DIPERENE COMERCIAL EIRELI.** Objeto: Aquisição de colchão, espuma, solteiro, para atendimento ao Departamento de Socioeducação. **Vigência:** 09/11/2022 a 08/11/2023. **Valor total:** R\$ 262.230,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** **04900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, **Natureza da Despesa:** **3390.3000** – Material de Consumo, **Subelemento:** **3020** – Material de Cama, Mesa e Banho, **Fonte:** **102. Autorizo:** 24/10/2022. Curitiba, 10 de Outubro de 2022. Rogério Helias Carboni Secretário – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

123039/2022

Protocolo n.º 19.686.809-7

Assunto: Termo de Apostilamento ao contrato 004/2020 Escola de Educação em Direitos Humanos- ESEDH.

I. Autorizo, cumpridas as exigências legais aplicáveis, a

formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato

Administrativo n.º 004/2020, celebrado com o locador Editora,

Livraria e Distribuidora do Chain Ltda., visando substituir o fiscal

do supramencionado Contrato, que abriga a Escola de Educação

em Direitos Humanos- ESEDH.

II. Ressalta-se que o Termo de Apostilamento não envolve

repasso de recursos financeiros.

III. Para as demais providências.

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

123144/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019

Protocolo: 19.509.088-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do